

CONPEL - COMPANHIA NORDESTINA DE PAPEL

Cia. Aberta - CNPJ: 09.116.278/0001-01

Registro CVM: 00468-5

Proposta da Administração para a Assembléia Geral Ordinária

31 DE DEZEMBRO DE 2024



Mensagem da Administração

A Administração da **CONPEL – Cia Nordestina de Papel** reafirma seu compromisso contínuo com a conformidade regulatória de mercado e a adesão às normas societárias. A integridade e a transparência são pilares fundamentais nas nossas iniciativas estratégicas.

No quarto trimestre de 2024, foi possível visualizar os efeitos da transferência efetiva das atividades operacionais após o Leilão de ativos da companhia ao arrematante. Mantiveram se estáticos os processos de vendas e produção conforme posição divulgada no trimestre anterior.

Gostaríamos de reafirmar nosso compromisso com a continuidade dos esforços alinhados ao nosso plano estratégico. Buscando o melhor para nossos stakeholders, garantindo conformidade em todas as ações propostas e executadas.

Reforçamos nossa dedicação com a transparência e a conformidade com as práticas de governança corporativa. Garantimos que quaisquer eventos relevantes serão prontamente reportados ao mercado, em conformidade com nosso compromisso com a clareza e a precisão das informações.

Conde – PB, 17 de março de 2025.

A Administração



RELATÓRIO DE DESEMPENHO

A Diretoria da CONPEL Cia Nordestina de Papel, com atividades no segmento de fabricação de papeis reciclados, chapas e embalagens de caixas, bem como a industrialização de sacos simples e multifolhados, apresenta e submete para apreciação o Comentário de Desempenho e suas informações financeiras relativas ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2024.

Conforme já publicado no último trimestre, o foco da Companhia concentrou-se em concluir e assegurar uma transição eficiente das operações para o arrematante, promovendo o sucesso na continuidade das atividades pela nova gestão, ao mesmo tempo que garantiu uma descontinuidade segura e organizada da operação sob sua administração atual. Esse processo foi cuidadosamente planejado para reduzir impactos operacionais, permitindo ao comprador dar continuidade à produção com condições adequadas e preservando o bom andamento das operações transferidas.

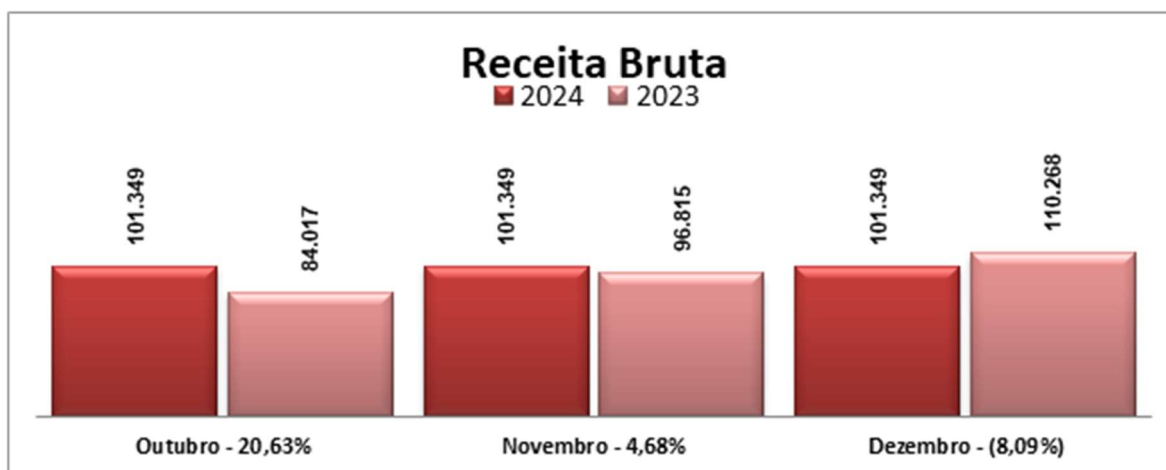
No quarto trimestre a Companhia demonstra os reflexos da transferência total das atividades operacionais, mantendo em 31 de dezembro 2024 o mesmo Lucro Bruto acumulado no último trimestre que foi de R\$ 6.324 milhões.

RESULTADO	31/12/2024	%	30/11/2024	%	31/10/2024	%	30/09/2024	%	31/08/2024	%	31/07/2024	%
<i>Vendas</i>	101.349		101.349		101.349		101.349		97.042		93.418	
<i>Outras Receitas</i>	412		412		412		412		412		412	
<i>(-) Impostos sobre Vendas</i>	(26.003)		(26.003)		(26.003)		(26.003)		(24.676)		(23.577)	
<i>(-) Devoluções e Abatimentos</i>	(661)		(661)		(661)		(661)		(640)		(583)	
Receita Operacional Líquida	75.097		75.097		75.097		75.097		72.139		69.670	
<i>(-) Custos do Produtos Vendidos</i>	(68.773)		(68.773)		(68.773)		(68.773)		(67.097)		(63.694)	
Lucro Bruto	6.324	8,42%	6.324	8,42%	6.324	8,42%	6.324	8,42%	5.042	6,99%	5.976	8,58%
<i><u>Despesas Operacionais</u></i>												
<i>Com Vendas</i>	(3.075)	-4,09%	(3.078)	-4,10%	(3.078)	-4,10%	(3.076)	-4,10%	(3.076)	-4,26%	(3.065)	-4,40%
Gerais e Administrativas	(7.601)	-10,12%	(7.923)	-10,55%	(7.304)	-9,73%	(6.938)	-9,24%	(6.371)	-8,83%	(5.441)	-7,81%
<i>Outras Receitas e Despesas</i>	8.327	11,09%	8.911	11,87%	8.894	11,84%	8.833	11,76%	11.329	15,70%	8.462	12,15%
Resultado antes das Rec.e Desp. Financeiras	3.975	5,29%	4.233	5,64%	4.836	6,44%	5.142	6,85%	6.923	9,60%	5.932	8,51%
<i><u>Resultado Financeiro</u></i>												
<i>Receitas Financeiras</i>	140	0,19%	140	0,19%	100	0,13%	92	0,12%	18	0,02%	18	0,03%
<i>Despesas Financeiras</i>	(11.736)	-15,63%	(11.331)	-15,09%	(9.676)	-12,88%	(8.890)	-11,84%	(7.902)	-10,95%	(7.829)	-11,24%
Resultado Financeiro Líquido	(11.596)	-15,44%	(11.191)	-14,90%	(9.575)	-12,75%	(8.799)	-11,72%	(7.884)	-10,93%	(7.811)	-11,21%
Resultado Antes do IR e CS	(7.621)	-10,15%	(6.958)	-9,27%	(4.740)	-6,31%	(3.656)	-4,87%	(960)	-1,33%	(1.879)	-2,70%
<i>Imposto de Renda e Contribuição Social</i>	(21)	-0,03%	(21)	-0,03%	(21)	-0,03%	(21)	-0,03%	(21)	-0,03%	0	0,00%
<i>Imposto de Renda e Contribuição Diferidas</i>	16.586	22,09%	16.586	22,09%	16.586	22,09%	16.586	22,09%	360	0,50%	305	0,44%
Resultado Líquido do Exercício	8.944	11,91%	9.607	12,79%	11.826	15,75%	12.909	17,19%	(621)	-0,86%	(1.574)	-2,26%

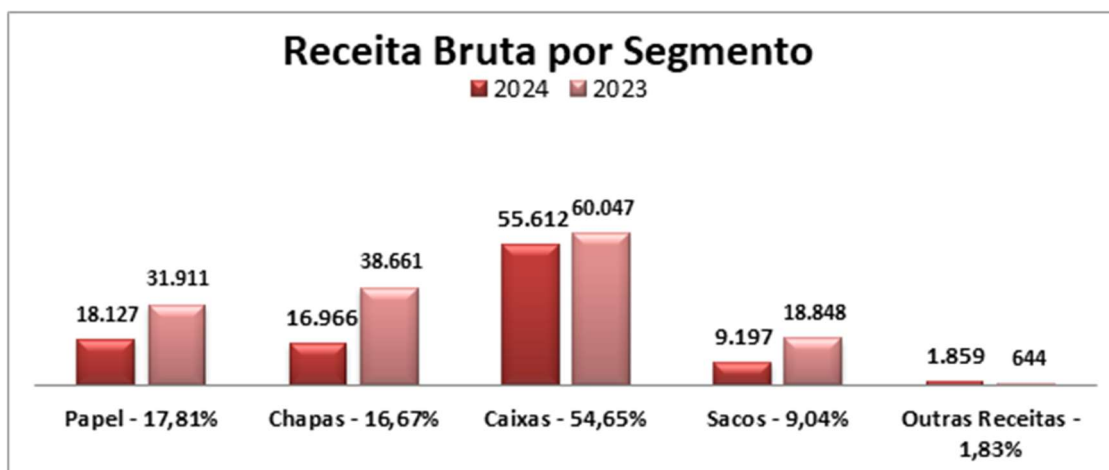
Receita Operacional Bruta

Nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, a empresa apresentou um incremento no volume de vendas acumuladas de 20,63%, 4,68% e (8,09%) respectivamente, se comparado ao mesmo trimestre de 2023.

Porém, em consequência da descontinuidade das operações, no quarto trimestre 2024, a empresa não apresenta volume de vendas nos meses outubro a dezembro de 2024.



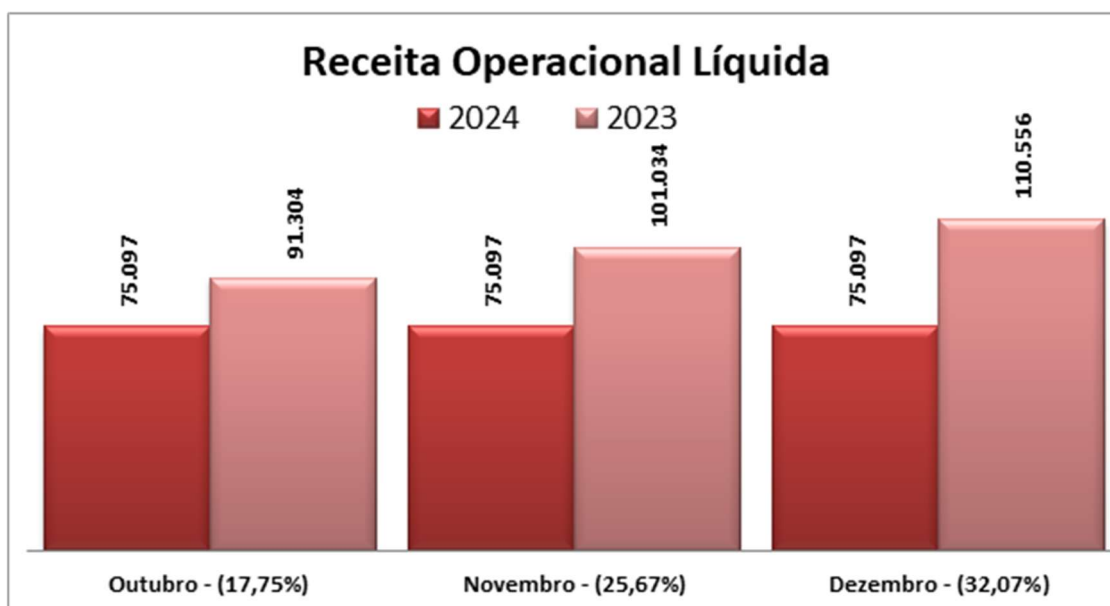
No gráfico abaixo é demonstrado a participação de cada linha de produto sobre a Receita Operacional Bruta no 4º trimestre dos exercícios de 2024 e 2023.



Receita Operacional Líquida (ROL)

A receita operacional líquida acumulada no trimestre de 2024 permaneceu sem variação, isto em consequência a transferência integral das atividades operacionais.

Conseqüentemente uma variação (a menor 32%) na Receita Operacional Líquida acumulada de 2024 R\$ 75.097 se comparada a 2023 R\$ 110.556, reflexo da transferência integral das atividades no final do último trimestre.



Custo dos Produtos Vendidos (CPV)

O custo dos produtos vendidos no 4º trimestre de 2024 apresentou aumento de 12,08% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Nos meses de outubro a dezembro de 2024, os Custos do Produtos vendidos (CPV) permaneceram sem movimento. isto em consequência a transferência integral das atividades operacionais.



Conde - PB, 17 de março de 2025.

A ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 9-1-II Destinação dos Lucros - art. 9 § 1º, II Inst. 481/2009

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício

O resultado do exercício foi R\$ 8.944.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

Não se aplica.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Não se aplica

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Não aplicável

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

<u>Ano</u>	<u>Lucro (Prejuízo)</u>	<u>Ações ON (R\$)</u>	<u>Ações PN (R\$)</u>
2024	8.944	0,49	0,49
2023	137.025	7,56	7,56
2022	-11.276	-0,62	-0,62

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Não aplicável

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Não aplicável

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não aplicável

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não se aplica

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não se aplica

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não se aplica

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não se aplica

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não se aplica

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O estatuto prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório na forma do disposto no artigo 202 da Lei 6.404/76.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Não se aplica

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável

9. ATIVOS RELEVANTES

9.1. BENS DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE RELEVANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA, INDICANDO, EM ESPECIAL.

a) ativos imobilizados (inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento), identificando a sua localização.

Não aplicável

b) patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia.

Não há registros.

i. Duração.

Não há.

ii. Território Atingido.

Não há.

iii. Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos.

Não há.

iv. Possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia.

Não há.

c) sociedades em que a Companhia tem participação.

Não há.

9.2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

No segundo trimestre, a Companhia realizou o leilão dos ativos da CONPEL, conforme as regras previamente divulgadas. A proposta vencedora, no valor de R\$ 52.185.000,00, foi apresentada pela MAF Holding e Participações Ltda, seguindo a modalidade "stalking horse".

No terceiro trimestre, a Companhia concluiu a baixa dos imobilizados e dos respectivos impostos diferidos relacionados aos ativos leiloados. Este procedimento

foi realizado em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, refletindo a alienação efetiva dos ativos.

A transição das operações da CONPEL para a MAF Holding e Participações Ltda foi concluída com sucesso e de maneira segura, conforme o cronograma e as condições estabelecidas no leilão. Todo o processo foi conduzido em conformidade com as melhores práticas de governança, assegurando a continuidade operacional e a integridade das atividades transferidas.

Foi concluído com sucesso o processo de transição das operações por conta do Leilão de ativos da companhia ao arrematante, o qual foi conduzido de forma transparente e organizada, tendo como nossa prioridade assegurar a continuidade operacional e eficaz ao arrematante, excluindo desta forma quaisquer riscos e impactos sobre a descontinuidade da estruturada e suas atividades regionais.

A Administração da CONPEL manteve um acompanhamento rigoroso em cada etapa desse processo, garantindo que os compromissos assumidos fossem cumpridos de forma segura e com a total transparência a todos os parceiros da companhia.

No quarto trimestre de 2024, foi possível visualizar os efeitos da transferência efetiva das atividades operacionais após o Leilão de ativos da companhia ao arrematante. Mantiveram se estáticos os processos de vendas e produção conforme posição divulgada no trimestre anterior.

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES.

10.1 Condições financeiras e patrimoniais gerais.

a) condições financeiras e patrimoniais gerais.

A diretoria considera as condições financeiras e patrimoniais adequadas para atender todos os compromissos da companhia de curto, médio e longo prazo.

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas.

Para a diretoria, a estrutura de capital é adequada para atender as necessidades da companhia.

I. Hipóteses de Resgate

Não há previsão para a realização a curto prazo de hipótese de resgate de ações.

II. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não aplicável.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

O Atual momento da companhia é recuperação, como pode ser percebido em nossos números, a direção já traçou metas para honrar com os compromissos assumidos.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

Não se aplica.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Não se aplica.

f) níveis de endividamento e características das dívidas.

I. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes; II. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras; III. Grau de subordinação entre as dívidas.

IV. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Não aplicável a companhia.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados.

Não aplicável a companhia.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

	2.024	2.023	VARIAÇÃO
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	101.761	150.111	-32%
(-) Deduções sobre vendas	(26.664)	(39.555)	-33%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	75.097	110.556	-32%
Custo dos produtos vendidos	(68.773)	(94.206)	-27%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	6.324	16.349	-61%
Receitas (Despesas) Operacionais	(2.349)	7.886	-130%
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	3.975	24.235	-84%
Resultado Financeiro Líquido *	(11.596)	112.986	-110%
Imposto de Renda e Contribuição Social **	16.565	(196)	-8552%
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	8.944	137.025	-93%

(*) Em Setembro de 2023 o grupo empresarial do qual a Conpel pertence concluiu uma Transação Tributária Individual junto PGFN homologada pela empresa Cocelpa Cia de Papel e Celulose do Paraná englobando os débitos tributários de várias empresas do grupo. Inclusive da Conpel, desta forma saldos provisionados foram baixados gerando benefício com o deságio.

(**) Imposto de Renda e Contribuição Social diferida, em 2024 a empresa realizou integralmente os saldos temporários referente ao custo atribuído. E conseqüentemente o saldo de IRPJ e CSLL Diferida.

10.2. Comentários dos diretores sobre.

a) resultados das operações da Companhia.

I. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, a empresa apresentou um incremento no volume de vendas acumuladas de 20,63%, 4,68% e (8,09%) respectivamente, se comparado ao mesmo trimestre de 2023.

Porém, em consequência da descontinuidade das operações, no quarto trimestre 2024, a empresa não apresenta volume de vendas nos meses outubro a dezembro de 2024.

II. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O custo dos produtos vendidos no 4º trimestre de 2024 apresentou aumento de 12,08% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Nos meses de outubro a dezembro de 2024, os Custos do Produtos vendidos (CPV) permaneceram sem movimento. isto em consequência a transferência integral das atividades operacionais.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

A variação conforme os motivos supracitados 10.2 (a).

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

c.1) Impacto da inflação.

c.2) Variações de preços dos principais insumos e produtos.

Não houve alterações nos principais insumos da companhia.

c.3) Variações do câmbio e taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro.

Não foram significativos no exercício de 2024

10.3. EVENTOS RELEVANTES E IMPACTOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADOS DA COMPANHIA.

a) introdução ou alienação de segmento operacional.

Não ocorreram e não há previsão de ocorrer eventos relevantes.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024, a empresa apresentou nota explicativa referente a Evento Subsequente, sem impacto as Demonstrações Financeiras referidas. A nota 30 - Evento Subsequente transcreve na íntegra detalhes do “Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações da CONPEL - Cia. Nordestina de Papel – Em Recuperação Judicial pela E.K.N. Embalagens Kraft do Nordeste S.A.” (“Protocolo e Justificação”).

c) eventos ou operações não usuais.

Não ocorreram e não há previsão de ocorrer eventos relevantes.

10.4. Os diretores devem comentar.

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis.

Não houve mudanças significativas durante o exercício de 2024 nas práticas contábeis.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

Não há

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor.

O parecer apresenta ressalva.

10.5. POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS DA COMPANHIA.

Atendem a Lei das Sociedades por Ações e na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e os Pronunciamentos Técnicos.

10.6. CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PARA ASSEGURAR A ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONFIÁVEIS.

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las.

A diretoria realizou todos os esforços para que as demonstrações financeiras e suas notas explicativas registrassem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, cumprindo a legislação vigente, e bem assim, as normas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente.

Não houve deficiências significativas incluídas no relatório dos auditores independentes.

10.7. ASPECTOS REFERENTES A EVENTUAIS OFERTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.

Não aplicável à companhia.

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

Não aplicável à companhia.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.

Não aplicável à companhia.

10.8. ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA.

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial.

Não ocorreram.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não ocorreram.

10.9. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDICADOS NO ITEM 10.8.

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

Não aplicável à companhia.

b) natureza e propósito da operação.

Não aplicável à companhia.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação.

Não aplicável à companhia.

10.10. PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PLANO DE NEGÓCIOS DA COMPANHIA.

a) investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos).

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Não há.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos.

Não há.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não há.

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Não há.

c) novos produtos e serviços.

Em estudo sem definição até o momento.

10.11. OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTE O DESEMPENHO OPERACIONAL E QUE NÃO TENHAM SIDO IDENTIFICADOS OU COMENTADOS NOS DEMAIS ITENS DESTA SEÇÃO.

Não foram identificados outros fatos relevantes que não os anteriormente comentados.

11. PROJEÇÕES.

11.1. IDENTIFICAÇÃO DAS PROJEÇÕES.

a) Objeto das projeções.

Não há.

b) Período projetado e o prazo de validade da projeção.

Não há.

c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle.

Não há.

d) Valores dos indicadores que são objeto da projeção.

Não há.

11.2. NA HIPÓTESE DE A COMPANHIA TER DIVULGADO, DURANTE OS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, PROJEÇÕES SOBRE A EVOLUÇÃO DE SEUS INDICADORES.

a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário.

Não há.

b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

Não há.

c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data da entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

Não há.

12. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO.

12.1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA COMPANHIA, CONFORME ESTABELECIDO NO SEU ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO.

a) atribuições de cada órgão e comitê.

A Companhia é administrada por um conselho de administração e por uma diretoria. O conselho de administração é composto de 4 (quatro) conselheiros, que sejam pessoas naturais, acionistas da sociedade e residente no país, eleitos em Assembléia Geral. A diretoria é composta de 2 (dois) diretores no mínimo, sendo um diretor presidente e um diretor superintendente, e até mais 9 (nove) diretores, sendo 8 (oito) diretores sem designação de cargo e 1 (um) diretor adjunto. Os conselheiros e diretores possuem um prazo de gestão de 1 (um) ano, que se estenderá até a posse dos que forem eleitos para o período seguinte, sendo definidos na ata da Assembléia Geral, suas atribuições em conformidade com o art. 142 da Lei 6.404/76.

b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês.

A sociedade tem um Conselho Fiscal não permanente, composto de 03 (Três) membros efetivos, acionistas ou não, o qual funcionará somente no exercício social em que for instalado nas hipóteses previstas em lei. A eleição de seus membros e a fixação de sua remuneração deve ocorrer na Assembleia Geral em que for pedida sua instalação.

c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê.

Não há.

d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Compete especialmente ao diretor presidente:

(a) convocar e presidir as Assembleias Gerais e as Reuniões da Diretoria;

(b) executar e fazer as resoluções das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria;

(c) estando vago o cargo de diretor superintendente, exercer também a superintendência.

Compete especialmente ao diretor superintendente:

(a) substituir o diretor presidente, em sua ausência ou impedimento ocasionais, e estando vago o cargo de diretor presidente, exercer a presidência e superintendência;

(b) coordenar e superintender as atividades da sociedade;

(c) dirimir conflitos de atribuições entre demais diretores;

(d) determinar a orientação geral da administração social e composição de negócios da sociedade;

(e) representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou foro dele.

As atribuições dos diretores sem designação de cargos e as do diretor adjunto serão estabelecidas na reunião do Conselho de Administração se houver.

À Diretoria como um todo, caberá os poderes de administração, competindo-lhes ainda:

(a) celebrar contratos de abertura de crédito, de financiamento, e outros similares, com instituições financeiras públicas e privadas.

(b) quando autorizada pelo Conselho de Administração, alienar bens imóveis, constituir ônus reais sobre bens sociais e prestar garantia a obrigações de terceiros;

(c) assumir obrigações que impliquem, direta ou indiretamente, na vinculação à sua satisfação ou adimplemento de bens, genérica ou especificamente considerados, indispensáveis à continuidade dos negócios sociais;

(d) discutir, aprovar e executar orçamentos ou planos de investimentos para os quais seja imprescindível a obtenção, por qualquer forma, de recursos junto aos mercados de capital ou financeiro;

(e) indicar e nomear procuradores para quaisquer fins;

(f) representar a sociedade e praticar todos os atos necessários a seu funcionamento regular, inclusive em operações bancárias de descontos, caução de títulos e outros necessários ao giro comercial;

(g) deliberar sobre as matérias de que trata o parágrafo único do artigo 2º do Estatuto Social que autoriza a criação ou extintos de escritórios, filiais, agências, sucursais, e depósitos em qualquer parte do território nacional, a critério da Diretoria.

e) mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria.

Não há.

12.2. REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS RELATIVAS ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS.

a) prazos de convocação.

As Assembleias Gerais da Companhia são convocadas com, no mínimo, 15 dias corridos de antecedência em primeira convocação e 8 dias corridos de antecedência em segunda convocação, observada a regra prevista no art. 124, § 1º, item II, da Lei n.º 6.404/1976.

b) competências.

A Assembleia Geral Ordinária se realizará anualmente, dentro dos quatro primeiros meses do ano, e a ela competirá: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras; (b) deliberar sobre a destinação dos Resultados do exercício e distribuição de dividendos; (c) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; e (d) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal.

c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise.

Endereço eletrônico:

<http://www.cvm.gov.br/>

<http://www.conpel.com.br/>

Endereço Físico:

Localizada na Rodovia BR 101 km 06, no Município do Conde, Estado da Paraíba – CEP 58322-000 – Fone: (83) 3690-0577.

d) identificação e administração de conflitos de interesses.

Os conflitos de interesses após identificados são administrados pelo Diretor Superintendente, por meio de análise de objeto e análise de situação fadiga.

e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto.

Não há regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais, pois conforme definido em estatuto social somente as ações ordinárias tem direito de voto, cabendo, a cada uma delas, um voto.

f) formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

Não há.

g) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

Não há fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

h) transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias.

Não há transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das Assembleias Gerais.

i) mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas.

Não há.

12.3. DATAS E JORNAIS DE PUBLICAÇÃO.

PUBLICAÇÕES				
		2022	2023	2024
Edital Convocação da Assembleia Geral	Data	23/03/2023	27/03/2024	27/03/2025
		24/03/2023	28/03/2024	28/03/2025
		25/03/2023	02/04/2024	29/03/2025
	Jornal de Publicação	Diário Oficial - PB Jornal A União - PB	Diário Oficial - PB Jornal A União - PB	Diário Oficial - PB Jornal A União - PB
AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Data	28/04/2023	30/04/2024	30/04/2025
	Jornal de Publicação	- Jornal A União - PB	- Jornal A União - PB	- Jornal A União - PB
Demonstrações Financeiras	Data	20/04/2023	19/04/2024	21/04/2025
	Jornal de Publicação	- Jornal A União - PB	- Jornal A União - PB	- Jornal A União - PB

12.4. REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS RELATIVAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

a) frequência das reuniões.

Ao Conselho de Administração, que se reunirá por convocação do presidente, competem às atribuições estatutárias, inclusive as de eleger e destituir os diretores e fixar-lhes as atribuições.

b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho.

Não há acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses.

Conforme a Lei das Sociedades por Ações, qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

12.5. CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA DO ESTATUTO PARA A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ENTRE ACIONISTAS E ENTRE ESTES E A COMPANHIA POR MEIO DE ARBITRAGEM.

Não há.

12.6. ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO.

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO - EFETIVOS

Nome	Profissão	CPF/Passaporte	Cargo	Data da Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos Exercidos	Eleito pelo Controlador
Jackson Lenzi Pires	Industrial	231.122.989-34	Conselheiro - Vice Presidente	10/08/2023	11/08/2023	3 anos	N/A	Sim
Antônio Eloi Fontana de Pauli	Industrial	003.034.379-87	Conselheiro - Presidente	10/08/2023	11/08/2023	3 anos	N/A	Sim
Edoardo D'avilla de Pauli	Administrador	023.040.189-98	Conselheiro	10/08/2023	11/08/2023	3 anos	N/A	Sim
Marco Antonio de Pauli	Advogado	456.775.069-15	Conselheiro	10/08/2023	11/08/2023	3 anos	N/A	Sim

RELAÇÃO DE ADMINISTRADORES - EFETIVOS

Nome	Profissão	CPF/Passaporte	Cargo	Data da Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos Exercidos	Eleito pelo Controlador
Cristiano Ciraco Delgado	Contador	015.425.019-89	Diretor Presidente	24/08/2023	24/08/2023	3 anos	N/A	Sim
Luiz Antonio Giacomassi Cavet	Empresário	724.328.459-00	Diretor Administrativo e Financeiro	01/11/2024	24/08/2026	1 ano e 10 meses	N/A	Sim

Conselho de Administração - Suplentes.

Não se aplica a companhia.

Conselho Fiscal - Efetivos.

Não se aplica a companhia.

Conselho Fiscal - Suplentes.

Não se aplica a companhia.

12.7. MEMBROS DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS, COMITÊS DE AUDITORIA, COMITÊS DE RISCO, COMITÊS FINANCEIRO E COMITÊ DE REMUNERAÇÃO.

Não se aplica a companhia.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho , fornecer.

a) Currículos dos administradores e membros do conselho.

Conselho de Administração - Efetivos.

Jackson Lenzi Pires: Membro do Conselho de Administração da empresa Cocelpa – Cia Celulose e Papel do Paraná, Sócio-Gerente da empresa Petrus Construções Ltda, ex-Diretor Geral da Empresa Plásticos do Paraná Ltda, foi engenheiro responsável por centros de operações na Diretoria de Operações da empresa Telepar – Telecomunicações do Paraná (1979-1987).

Antônio Eloi Fontana de Pauli: Sócio Diretor da empresa APC Administradora de Bens Ltda. Ex diretor das empresas: Cocelpa Cia de Celulose e Papel do Paraná, Arpeco S/A Artefatos de Papeis, Conpel Cia Nordestina.

Edoardo Davila de Pauli: Membro do Conselho de Administração da Conpel, brasileiro, divorciado, administrador de empresas.

Marco Antonio de Pauli: Membro do Conselho de Administração da empresa Cocelpa – Cia Celulose e Papel do Paraná, brasileiro, divorciado, advogado.

Relação de Administradores - Efetivos

Cristiano Ciriaco Delgado: CEO da empresa Cocelpa – Cia Celulose e Papel do Paraná, Diretor Presidente da empresa Arpeco Artefatos de Papel.

Luiz Antonio Giacomassi Cavet: Diretor Administrativo e Financeiro da empresa Conpel Cia Nordestina de Papel. Diretor Administrativo Financeiro da Cocelpa – Cia Celulose e Papel do Paraná.

b) Condenações judiciais e administrativas (inclusive criminais) envolvendo os administradores e membros do conselho fiscal.

(i) qualquer condenação criminal;

- Não há condenação criminal

(II) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

- Não há condenação criminal.

(iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

- Não houve em processos administrativos da CVM, nem outra condenação, seja na esfera judicial ou administrativa decisão que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

12.9. RELAÇÕES CONJUGAIS, UNIÕES ESTÁVEIS OU PARENTESCO ATÉ O SEGUNDO GRAU EXISTENTES ENTRE.

Não há.

12.10. RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLE MANTIDAS, NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ENTRE ADMINISTRADORES DA COMPANHIA E.

a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia.

Não se aplica a companhia.

b) controlador direto ou indireto da Companhia.

Não se aplica a companhia.

c) fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas, caso relevantes.

Não se aplica a companhia.

12.11. ACORDOS (INCLUSIVE APÓLICES DE SEGURO) ESTABELECIDO O PAGAMENTO OU O REEMBOLSO DE DESPESAS SUPOSTAS PELOS ADMINISTRADORES, DECORRENTES DA REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS A TERCEIROS OU À COMPANHIA, DE PENALIDADES IMPOSTAS POR AGENTES ESTATAIS E ACORDOS COM O OBJETIVO DE ENCERRAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS, EM VIRTUDE DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

Não há.

12.12. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA JULGUE RELEVANTES.

Não há.

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES.

13.1. POLÍTICA E PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, ABORDANDO OS SEGUINTE ASPECTOS.

a. objetivos da política ou prática de remuneração.

- Manter uma remuneração que recompense adequadamente aos administradores, respeitando a legislação vigente e proventos equivalentes aos oferecidos ao mercado.

b. composição da remuneração, indicando.

- i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.**

Os membros da Diretoria recebem remuneração fixa mensal e outros benefícios, tais como seguro de vida e assistência médica.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

- Remuneração fixa: 100%.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

- Em Assembleia Geral Ordinária de acionistas é fixado o montante anual que será empregado na remuneração dos seus administradores.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração.

- Estar alinhados a prática de mercado e legislação vigente;
- Ser economicamente viável;
- Buscar o comprometimento com os resultados e alinhamento com os objetivos da empresa.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

Práticas de mercado e Legislação Vigente.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não se aplica a companhia.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia.

A empresa busca alinhamento através de salários compatíveis com o Mercado.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não se aplica a companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

Não se aplica a companhia.

13.2. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL.

Não há.

13.3. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL.

Não há.

13.4. EM RELAÇÃO AO PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, EM VIGOR NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL E PREVISTO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE.

Não há.

13.5. AÇÕES OU COTAS DIRETA OU INDIRETAMENTE DETIDAS, NO BRASIL OU NO EXTERIOR, E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS CONVERSÍVEIS EM AÇÕES OU QUOTAS, EMITIDOS PELA COMPANHIA, SEUS CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS, SOCIEDADES CONTROLADAS OU SOB CONTROLE COMUM, POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, NA DATA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL.

Não há.

13.6. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

Não há.

13.7. INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS OPÇÕES EM ABERTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA AO FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL.

Não há.

13.8. EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO.

Não há.

13.9. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A COMPREENSÃO DOS DADOS DIVULGADOS NOS ITENS 13.6 A 13.8 (INCLUSIVE MÉTODO DE PRECIFICAÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES E DAS OPÇÕES).

Não há.

13.10. INFORMAÇÕES SOBRE OS PLANOS DE PREVIDÊNCIA EM VIGOR CONFERIDOS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS.

Não há.

13.11. REMUNERAÇÃO, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL.

13.12. ARRANJOS CONTRATUAIS, APÓLICES DE SEGUROS OU OUTROS INSTRUMENTOS QUE ESTRUTURAM MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO OU INDENIZAÇÃO PARA OS ADMINISTRADORES EM CASO DE DESTITUIÇÃO DO CARGO OU DE APOSENTADORIA (INCLUSIVE CONSEQUÊNCIAS FINANCEIRAS PARA A COMPANHIA).

Não há.

13.13. PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO TOTAL DE CADA ÓRGÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DA COMPANHIA REFERENTE A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL QUE SEJAM PARTES RELACIONADAS AOS CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, CONFORME DEFINIDO PELAS REGRAS CONTÁBEIS QUE TRATAM DESSE ASSUNTO.

Diretores Estatutários – 100%.

13.14. VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DA COMPANHIA COMO REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, POR QUALQUER RAZÃO QUE NÃO A FUNÇÃO QUE OCUPAM, COMO POR EXEMPLO, COMISSÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA OU ASSESSORIA PRESTADOS.

Não há.

13.15. VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DE CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, DE SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM E DE CONTROLADAS DA COMPANHIA, COMO REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A QUE TÍTULO TAIS VALORES FORAM ATRIBUÍDOS A TAIS INDIVÍDUOS.

Não há.

13.16. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

Não há.